



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93162/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para o Sr. Norman José Nicoli, que seja providenciado **NIVELAMENTO DO ASFALTO** na Rua Maria Conceição de Andrade com a Rua Pedro Machado de Carvalho – bairro Morada da Colina.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz totalmente indispensável, tendo em vista que no local supracitado há acúmulo de água, gerando desconforto para os moradores que estão muito preocupados com foco da Dengue. Essa água é constante, não só nos períodos chuvosos e sim durante todo o ano. Um problema crônico na pavimentação é falta de nivelamento onde causa empossamento de água devido à falta de regularidade do asfalto.

Um pavimento é definido como uma estrutura capaz de resistir aos esforços horizontais e verticais, proporcionando segurança e conforto ao usuário. Contudo, diversos são os fatores que podem influenciar e diminuir a capacidade estrutural ou funcional dos pavimentos, por exemplo, a água.

O objetivo é melhorar o escoamento das águas pluviais na localidade, aumentar a vida útil do asfalto, melhorar as condições de trafegabilidade e mobilidade urbana.

A importância de dar atenção às solicitações dos moradores com o intuito de melhor atender as demandas e contribuir para os serviços públicos na cidade.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de fevereiro de 2024.

JAIR FERRAZ
Vereador - PSDB

